



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Reitoria

## **EDITAL PROEJAICAp-Uerj 2023**

### **ERRATA N° 001/2022**

**Onde se lê:**

PROEJAICAp-Uerj 2022

**Leia-se:**

PROEJAICAp-Uerj 2023

**Onde se lê:**

3.1. A submissão e julgamento das propostas de candidatura docente ao PROEJAICAp-Uerj 2023 dar-se-á mediante processo seletivo realizado por Comitê de Avaliação, sob a coordenação da Coordenação Geral e Vice-Coordenação do Programa, presidido pela direção do CAp-Uerj.

**Leia-se:**

3.1. A submissão e julgamento das propostas de candidatura ao PROEJAICAp-Uerj 2023 dar-se-á mediante processo seletivo realizado por Comitê de Avaliação, sob a coordenação da Coordenação Geral e Vice-Coordenação do Programa, presidido pela direção do CAp-Uerj.

**Onde se lê:**

3.6.

a) Validação da candidatura

(...) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar declaração do exercício da função docente correspondente à bolsa pretendida, assinada pela direção da Unidade Acadêmica ou Administrativa de atuação.

b) Análise do *curriculum vitae*:

O Comitê de Avaliação da Unidade e organizadas em único arquivo PDF de Acadêmica, na análise do *curriculum lattes*, deverá considerar a produção do candidato e atribuir nota de 0 (zero) a 1000 (setecentos), com base nas atividades declaradas no *curriculum lattes* no período dos últimos 5 anos, devidamente comprovadas e organizadas em único arquivo PDF conforme tabela de pontuação da produção técnico-administrativa (anexo 3)

**Leia-se:**

3.6.

a) Validação da candidatura

(...) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar declaração do exercício da função correspondente à bolsa pretendida, assinada pela direção da Unidade Acadêmica ou Administrativa de atuação.

b) Análise do *curriculum vitae*:

O Comitê de Avaliação da Unidade Acadêmica, na análise do *curriculum lattes*, deverá considerar a produção do candidato e atribuir nota de 0 (zero) a 1000 (mil), com base nas atividades declaradas no *curriculum lattes* no período dos últimos 5 (cinco) anos, devidamente comprovadas e organizadas em único arquivo PDF conforme tabela de pontuação da produção técnico-administrativa (anexo 3)